



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

PORTARIA Nº 09/2017
De 28 de junho de 2017

Retifica Portaria nº 08/2017.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO, no uso de suas atribuições normativas;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir dois membros da Comissão Eleitoral para escolha da representação técnico-administrativa no Conselho de Centro do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho para o mandato no período de 2017 a 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 08/2017 que nomeou a Comissão Eleitoral para escolha da representação técnico-administrativa no Conselho de Centro do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Onde se lê:

Titulares

Arlei Batista de Lima (DLI) – Presidente;
Raissa Alves Colaço Paz (SEAP);
Tadeu Reinaldo da Silva (CPD).

Suplentes

Ataize Oliveira Santos Nicolau (SEEX);
Raquel Estevez Rocha (DQCI);
Vanyldo Bernadino de Oliveira Júnior (SAOP).

Leia-se:

Titulares

Liliane Scoto da Silva (SEAP) – Presidente;
Raissa Alves Colaço Paz (SEAP);
Tadeu Reinaldo da Silva (CPD).

Suplentes

Antistati Barroso Dias Júnior (SAOP);
Raquel Estevez Rocha (DQCI);
Vanyldo Bernadino de Oliveira Júnior (SAOP).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Valéria Priscila de Barros
Vice Diretora do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho